

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
4ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 -
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 008/2020, o Despacho da 7ª Regional de Saúde – DVAGS, do Presidente do CONIMS, através da ATA 001 de 21/01/2020 da Assembleia Geral, homologou a aprovação de valores para atendimentos médicos ambulatoriais, na modalidade Credenciamento, considerando ainda a **Resolução nº 140 de 06 de agosto de 2020**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a alteração do Edital de Credenciamento nº 001/2019, possibilitando a atuação dos profissionais credenciados diretamente nos estabelecimentos de Saúde dos municípios consorciados, conforme segue:

a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

3. LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.4. (...)

3.4.1. No caso excepcional de pandemia e pelo tempo que esta perdurar, a contratada poderá aderir ao formato de prestação de serviço direto nos estabelecimentos de saúde dos municípios consorciados, pelo qual será executado de acordo com a demanda de cada ente e em observância a cronograma a ser estabelecido pelo Setor de Controladoria de Execuções do Consórcio.

b) ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

2.4. (...)

2.4.1. No caso excepcional de pandemia e pelo tempo que esta perdurar, a contratada poderá realizar os atendimentos diretamente nos estabelecimentos de saúde dos municípios consorciados, pelo qual será executado de acordo com a demanda de cada ente e em observância a cronograma a ser estabelecido pelo Setor de Controladoria de Execuções do Consórcio.

A alteração aqui relacionada passa a integrar o Edital inicial, entrando em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos, as demais informações do Edital ora referenciado, permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE